



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 0001-2025
Processo nº 0519-2025
Parecer nº 0065-2025

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe, no entanto, para melhor adequação de seu texto, apresentou Substituto à referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, 2 de abril de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Membro

